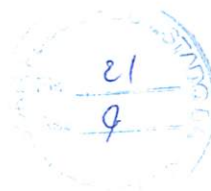




DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000477/2019-9

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZA a contratação da empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI, CNPJ Nº 00.448.994/0001-03, para o fornecimento de passagens aéreas, trecho ida e volta: João Pessoa-PB/ Porto Alegre-RS, para agosto corrente, no valor total de R\$ 1.403,88 (Um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2019.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba